

## PORTARIA Nº 245, DE 15 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 184/2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 644/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 184, de 06 de junho de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Designar o **Sr. Veredino Augusto de Oliveira Neto**, matrícula nº 236430 e a **Sra. Edna Mara Duque Maffort**, matrícula nº 236028, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, cujo objeto é contratação de serviços ambientais de coleta, destinação adequada dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do tipo domiciliar e serviço de conscientização ambiental no Município de Irupi-ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                                                       | CNPJ Nº            |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 26/2024     | ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS<br>RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES | 22.484.066/0001-37 |

**Art. 2º.** Designar os servidores, **Sra. Yulli Emily Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Denilson Gomes da Silva**, matrícula nº 000108, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de maio de 2026.

**PAULINO LOURENÇO DA SILVA**  
**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de maio de 2026.

**Stênio Washington Rodrigues Belo**  
Secretário Municipal de Governo